



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 168/2016

Concede Prêmio Assiduidade a
Servidora.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com o art. 93 da Lei Complementar nº 16/2006 e atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo nº 499/2016 **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, conforme requerido a seguinte servidora:

- Neidi Denice Bandeira – Professora, Nível 03, Classe E, no valor de R\$ 1.907,27 (um mil, novecentos e sete reais e vinte e sete centavos).

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o mês de Julho de 2011 à Julho de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com pagamento previsto na folha mensal do mês de Julho de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Julho de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert

Secretário Municipal de Educ.Cult.Desp.Turismo

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 156/2016